



*Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

**RESOLUÇÃO N.º 03/2001-L**

De 27 de março de 2001.

(Projeto de Resolução n.º: 05/2001, de autoria do Vereador João Paulo de Oliveira - PSDB)

"Revoga o § 4.º do artigo 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque."

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogado o § 4.º , do artigo 162, do Regimento Interno; renumerando-se os demais parágrafos.


sua publicação.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas, 27 de março de 2001.

  
Newton Dias Bastos  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

  
Marcia Luiza Magalhães Vaz  
Diretora Técnica Legislativa

  
José Firmino Pereira da Silva  
Diretor Geral